



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 | Ano V | Edição nº 750

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, conforme Lei Municipal nº1.772, de 17 de agosto de 2021.

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cunha.sp.gov.br](http://www.cunha.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### **Prefeitura Municipal de Cunha**

CNPJ 45.704.053/0001-21  
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro  
Telefone: (12) 3111-5000  
Site: [www.cunha.sp.gov.br](http://www.cunha.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha)

### **Câmara Municipal de Cunha**

CNPJ 01.670.499/0001-07  
Rua D Lino, 73 - Centro  
Telefone: (12) 3111-1359  
Site: [www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Cunha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cunha.sp.gov.br](http://www.cunha.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## Prefeitura Municipal de Cunha

*Estância Climática*Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.  
CNPJ: 45.704.053/0001-21

## DECRETO N.º 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, no ano de 2025:

- I – 3 de março, segunda-feira – Carnaval;
- II- 4 de março, terça-feira – Carnaval;
- III- 5 de março, quarta-feira de cinzas;
- IV- 2 de maio (sexta-feira, em seguida ao Dia do Trabalho);
- V- 19 de junho, quinta-feira – Corpus Christi;
- VI- 20 de junho (sexta-feira, em seguida a Corpus Christi);
- VII- 27 de outubro (segunda-feira, anterior ao Dia do Servidor Público);
- VIII- 28 de outubro, Dia do Servidor Público;
- IX- 21 de novembro (sexta-feira, em seguida ao Dia da Consciência Negra);
- X- 24 de dezembro, Véspera de Natal;
- XI- 31 de dezembro, Véspera de Ano Novo.

**Art. 2º** - O recesso para comemoração das festas de final de ano nas repartições públicas compreenderá os períodos entre 22 e 26 de dezembro de 2025 (Recesso – Natal) e entre 29 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 (Recesso- Ano Novo).

**Parágrafo Único** – Os servidores poderão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no “caput” deste artigo, preservando os serviços essenciais, em especial a área da saúde.

**Art. 3º** - Em decorrência dos pontos facultativos deste decreto, os servidores deverão compensar a jornada, no decorrer do ano corrente.

**Parágrafo Único** - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.



# Prefeitura Municipal de Cunha

## Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.  
CNPJ: 45.704.053/0001-21

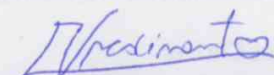
**Art. 4º** - Os feriados declarados em lei municipal – Lei Municipal nº 1.569 de 24 de novembro de 2017, sendo eles: 19 de março – Aniversário de fundação do município de Cunha, 21 de Abril – Segunda –Feira após a Páscoa – Dia de São Benedito e 8 de dezembro – Padroeira, Nossa Senhora da Conceição, serão observados pelas repartições públicas municipais.

**Art. 5º** - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

**Art. 6º** - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

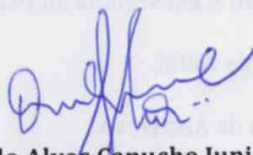
**Art 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 25 de fevereiro de 2025.



**Rodrigo Sérgio do Nascimento**  
Prefeito Municipal

Publicado por editais no átrio do Poder Público Municipais, na data supra.



**Oswaldo Alves Capucho Junior**  
Diretor Administrativo



## Portarias

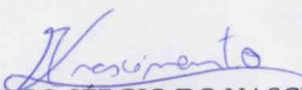
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP -

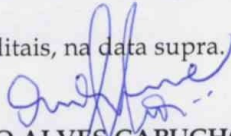
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 112/25  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR  
MUNICIPAL E RETORNO A  
FUNÇÃO DE ORIGEM.****RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal da  
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Artigo 1º** - Fica alterada a carga horária da Servidora Municipal, DIANA APARECIDA FAGUNDES BITTENCOURT, CPF [REDACTED] ocupando o cargo e função de origem "Assistente Social", para 30 horas semanais, deixando de responder pela função de Coordenadora do CRAS.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 57/25, de 21 de janeiro de 2025 e a portaria nº 095/25, de 06 de fevereiro de 2025.

Cunha, 26 de fevereiro de 2025.

  
**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

  
**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 113/25  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

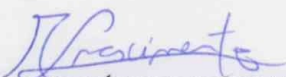
**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Designar, a servidora Municipal JESSICA TAWANA DA FONSECA SILVA, inscrita no CPF/MF N.º  lotada no cargo de Servente, para atuar na função de Coordenadora do CRAS.

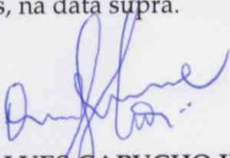
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 27 de fevereiro de 2025.

  
**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

  
**OSWALDO ALVES CAPUCHO JUNIOR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**